

DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRO - REQUISITADOS
I - DOCUMENTAÇÃO PESSOAL <i>(cópias juntamente com os documentos originais ou autenticadas em Cartório)</i>
- Registro Geral – RG (carteira de identidade)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Declaração de Regularidade de CPF Dê Ctrl e click para abrir o Link: Declaração de Regularidade de CPF
- Título de Eleitor
- Certidão de Reservista para o sexo masculino, até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade
- Comprovante de escolaridade no grau exigido para investidura no cargo ou função ou de grau superior (diploma ou certificado de conclusão do curso)
- Comprovante de Estado Civil, conforme se enumera: 1. Certidão de Nascimento, se solteiro; 2. Certidão de Casamento, se casado; 3. Certidão de Casamento com averbação de divórcio, se divorciado; 4. Certidão de casamento com averbação da viuvez ou certidão de casamento e de óbito do cônjuge, se viúvo; 5. União estável.
- PIS/PASEP ou extrato de inexistência de registro, obtido no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal
- Carteira nacional de habilitação, para o cargo de motorista ou oficial de diligências
- Comprovante de registro no órgão profissional competente, para os cargos que exijam a inscrição, conforme previsão do edital ou legislação específica
- Comprovante de endereço atualizado, emitido no máximo até 03 (três) meses anteriores à posse (caso esteja em nome de outrem, apresentar declaração do titular)
- Comprovante da consulta de qualificação cadastral no eSocial Dê Ctrl e click para abrir o Link: eSocial
II – DECLARAÇÕES
- de bens e valores <i>(disponível na Coordenadoria de Recursos Humanos)</i>
- de inacúmulo ou acúmulo de cargos <i>(disponível na Coordenadoria de Recursos Humanos)</i>
- dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais em que tenha trabalhado nos últimos 5 (cinco) anos, com a informação de que não foi demitido ou exonerado a bem do serviço público)
- de inexistência de relação familiar ou parentesco que importe em prática vedada na Súmula Vinculante nº 13 do STF e Ato nº 535, de 07 de dezembro de 2017 <i>(disponível na Coordenadoria de Recursos Humanos)</i>

- de não exercício da advocacia privada, conforme vedação prevista na Lei nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009 (*disponível na Coordenadoria de Recursos Humanos*)

- de cor/raça (*disponível na Coordenadoria de Recursos Humanos*)

III - CERTIDÕES

- Justiça Federal:

Dê Ctrl e click para abrir o Link: [Certidão Federal](#)

- Orientações para preenchimento:

Emitir os dois Tipos: Civil e Criminoso

Para cada tipo de Certidão (Civil e Criminoso), deve-se selecionar um órgão: Escolher a última opção **“Regionalizada (1º e 2º Graus)”**

- Justiça Eleitoral (quitação eleitoral e crimes eleitorais):

1) Quitação eleitoral

Dê Ctrl e click para abrir o Link [Certidão de Quitação Eleitoral](#)

2) Crimes eleitorais

Dê Ctrl e click para abrir o Link: [Certidão de Crimes Eleitorais](#)

- Justiça Militar da União:

Dê Ctrl e click para abrir o Link: [Certidão Negativa da Justiça Militar da União \(STM\)](#)

- Cível e criminal do Poder Judiciário onde residuiu nos últimos 5 (cinco) anos e Justiça Militar do Estado:

- Orientações para preenchimento: Marcar a opção “Competência Geral” para os dois links abaixo.

1) 1º Grau – Certidão de Distribuição Ações e Execuções Cíveis, Criminais e Justiça Militar.

Dê Ctrl e click para abrir o Link:

https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj

2) 2º Grau – Certidão de Distribuição Ações e Execuções Cíveis e Criminais. Dê Ctrl e click para abrir o Link:

https://eproc2.tjto.jus.br/eprocV2_prod_2grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj

- Tribunal de Contas da União e do Tribunal de Contas do Estado:

1) TCU - Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares

Dê Ctrl e click para abrir o Link: https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:21:0::NO:3%2C4%2C5%2C21:P21_FINS_ELEITORAIS:N

2) TCE/TO - Certidão Negativa de Contas

Dê Ctrl e click para abrir o Link: <https://www.tce.to.gov.br/sistemas/acd-certidao-negativa-de-contas>

- Conselho Nacional de Justiça (improbidade administrativa e inelegibilidade):

Dê Ctrl e click para abrir o Link:

https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

- Conselho ou órgão profissional competente, se o cargo exigir o registro profissional

IV - OUTROS

- 01 foto 3 x 4 (recente)

- Comprovante recente, como titular, de conta corrente, individual, em banco conveniado com a Defensoria Pública do Estado do Tocantins (*Banco Bradesco*)

- Encargos Financeiros do órgão de origem, devendo conter as seguintes informações:

- Ato de cessão
- Remuneração/Descontos/Contribuição Previdenciária/Dependentes
- Informação referente ao pagamento do 13º salário
- Informações de Férias (informar o último período aquisitivo já gozado)
- Código CBO do cargo efetivo
- Matrícula órgão de origem
- CNPJ do Órgão de Origem
- CNPJ e dados bancários do Fundo de Previdência dos Servidores, no caso de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

- Histórico/Extrato de férias

- Lei referente a criação do cargo efetivo

- Comprovante de Vacinação - Covid-19